



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL**



**PORTARIA Nº 033-GDG/AN/2020**

Prorroga as medidas estabelecidas na Portaria nº 024-GDG/AN/2020 e na Portaria nº 032-GDG/AN/2020, em face da pandemia da COVID-19.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

**CONSIDERANDO** que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 19.013, de 7 de junho de 2020, de lavra do Governador do Estado do Piauí, que prorroga as medidas excepcionais estabelecidas pelos decretos anteriores até 22 de junho de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do serviço essencial de Segurança Pública prestado pela Polícia Civil nesse período em que está decretado o isolamento social pelo Governo do Estado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. PRORROGAR** as medidas estabelecidas na Portaria nº 024-GDG/AN/2020 e na Portaria nº 032-GDG/AN/2020 até 22 de junho de 2020.

**Art. 2º. SUSPENDER** as férias dos servidores da Polícia Civil durante o mês de junho de 2020.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 08 de junho de 2020.

*Luccy Keiko Leal Paraíba*  
Delegado Geral da Polícia Civil-PI  
Mat.: 196.331-7

**DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí